CAMPINA DAS MISSÕES, 24 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 361/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DESIGNA o Servidor Público Municipal, a seguir relacionado, como fiscal de contrato, convênio e termo de cooperação, para acompanhar o recebimento e execução do objeto:

Processo	Objeto	Fiscal
Processo Administrativo n.º 093/2025	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA, VISANDO A ANÁLISE DE IMPACTO ATUARIAL DELA DECORRENTE, EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES DA PORTARIA 1.467/2022 E JÁ DE ACORDO COM O DETALHAMENTO APRESENTADO, PARA O MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES.	JANICE BENKE E NILSON RAUBER ZIMERMANN

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 24 DE JULHO DE 2025.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLI ROBERTO NIESWALD
Secretário de Administração e Planejamento.